



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 021/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador ANDERSON TIAGO STRAPAZZON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a Implantação de Garis em nosso município e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se na preocupação com o limpeza de nossas ruas e avenidas , a implantação dos garis em nosso município desafogara o atual setor de serviços urbanos, que poderá se dedicar mais em outras áreas do município como a conservação dos jardins e limpeza dos terrenos públicos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2017.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador PV